

CONSELHO ESCOLAR DA ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA
CNPJ: 01924834/0001-56
ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº 1250
E-MAIL: valdeniaemef@maracanaú.ce.gov.br
FONE: 3383-3866
PROCESSO Nº: 34/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA, torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material permanente / instrumentos para banda (fanfarra) conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú; a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União. certidão negativa de Licitantes inidôneos.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.


FRANCISCO GALBA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 04 de agosto de 2025

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 34/2025																																																						
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA																																																						
3	Nº DO CNPJ: 01924834/0001-56																																																						
4	ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº1250																																																						
5	MARACANAÚ: 04/ 08 / 2025																																																						
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 07/ 08 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																						
7	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																						
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																																						
QUADRO 1	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 55%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 10%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 15%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>BUMBO LUCA 16" X 30" COMPLETO COM BAQUETAS</td> <td>UND</td> <td>02</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>02</td> <td>CAIXA DE GUERRA 14 X 10" COMPLETO COM BAQUETAS</td> <td>UND</td> <td>04</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>03</td> <td>CORNETA EM SIBEMOL 47CM</td> <td>UND</td> <td>04</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>04</td> <td>PRATO DE FANFARRA 14" SPKING</td> <td>UND</td> <td>04</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>05</td> <td>SURDO LUCA 14 X 30" COMPLETO COM BAQUETAS</td> <td>UND</td> <td>04</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>06</td> <td>TALABARTE 2 GANCHOS COMPLETO</td> <td>UND</td> <td>06</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>07</td> <td>TAROL LUCA 14 X 6" COMPLETO COM BAQUETAS</td> <td>UND</td> <td>04</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	01	BUMBO LUCA 16" X 30" COMPLETO COM BAQUETAS	UND	02			02	CAIXA DE GUERRA 14 X 10" COMPLETO COM BAQUETAS	UND	04			03	CORNETA EM SIBEMOL 47CM	UND	04			04	PRATO DE FANFARRA 14" SPKING	UND	04			05	SURDO LUCA 14 X 30" COMPLETO COM BAQUETAS	UND	04			06	TALABARTE 2 GANCHOS COMPLETO	UND	06			07	TAROL LUCA 14 X 6" COMPLETO COM BAQUETAS	UND	04			7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																		
01	BUMBO LUCA 16" X 30" COMPLETO COM BAQUETAS	UND	02																																																				
02	CAIXA DE GUERRA 14 X 10" COMPLETO COM BAQUETAS	UND	04																																																				
03	CORNETA EM SIBEMOL 47CM	UND	04																																																				
04	PRATO DE FANFARRA 14" SPKING	UND	04																																																				
05	SURDO LUCA 14 X 30" COMPLETO COM BAQUETAS	UND	04																																																				
06	TALABARTE 2 GANCHOS COMPLETO	UND	06																																																				
07	TAROL LUCA 14 X 6" COMPLETO COM BAQUETAS	UND	04																																																				
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																							
9	NOME DO PROPONENTE:																																																						
10	ENDEREÇO:																																																						
11	CPF ou CGC:																																																						
12	RG:																																																						
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																						